

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO – RDC Nº 002/2023

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 3 – Recebido em 09/08/2023

Considerando a existência, no sudeste e nordeste do país, em municípios litorâneos, de Estações de Pré-Condicionamento de Esgoto - EPC, em especial, no Estado de São Paulo - Sabesp, para disposição oceânica dos efluentes, vimos esclarecer se o presente sistema, com vazão superior a mínima exigida no edital - 100 l/s, no Quadro 1, alínea c, do item 32.1, será aceito como comprovação de capacidade técnica operacional da empresa, por essa comissão de licitações?

Resposta:

O objeto da licitação e as exigências referentes à habilitação técnica estão todas especificadas no Anexo I - Termo de Referência - do Edital.

Nessa fase da licitação, não cabe a análise e o julgamento de nenhum documento por parte desta Comissão.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 4 – Recebido em 09/08/2023

Considerando a necessidade evidente de urgência da execução e funcionamento do Sistema, prevista em Edital para 17 meses. Considerando a necessidade de atender 200 litros por segundo com a melhor eficiência possível ao atendimento da legislação. Considerando as diversas obras e adequações periféricas solicitadas no edital. Considerando a exigência dos atestados do Edital permitindo tecnologias intensificadas de tratamento. Considerando a justificativa apresentada, que veta a habilitação apenas de empresas que executam Estações pequenas e compactas para loteamento por conta da distância de complexidade tecnológica com a obra do Edital e por consequência proíbe consórcio e somatório de atestados. Considerando que o Edital evidencia claramente a necessidade da ampla concorrência.

Formalizamos a solicitação de esclarecimento referente a possibilidade de substituir equipamentos da ETE que estão previstas em Concreto por equipamentos em Aço Inox. Respeitando a aprovação por parte da equipe técnica, atendimento aos critérios técnicos e atestados do Edital, oportunizando a melhor eficiência de tratamento e tecnologia, com ganho de economicidade pública e agilidade de execução que possa apresentar o sistema para uso em maior brevidade que a prevista.

Resposta:

A licitação em epígrafe foi suspensa na data de hoje, contudo seu questionamento foi analisado pela área técnica responsável pelas especificações do objeto, que emitiu a seguinte resposta:

"Para responder o pedido de esclarecimento referente à possibilidade de substituição de equipamentos da ETE que estão previstos em Concreto por equipamentos em Aço Inox, a área técnica da COMUSA informa que o modelo de ETE que está sendo licitado por meio do Edital - RDC Presencial N. 002/2023 foi desenvolvido pela Empresa Magma Engenharia, aprovado pelos órgãos

financiadores (CEF e Banrisul), bem como o orçamento e as especificações do objeto, para atender a legislação vigente em relação aos parâmetros de lançamento do efluente tratado.

Para tanto, foi escolhido o tratamento via SBR, considerando que o efluente bruto possui cargas orgânicas variáveis.

Além dessa questão exposta, a COMUSA está cumprindo rigorosamente os prazos de execução do objeto estabelecido pelos órgãos financiadores para tornar o SES (sistema de esgotamento sanitário) com funcionalidade.

Sendo assim, neste momento, proporcionar a mudança de concepção do projeto, implicaria na elaboração de novo projeto completo, com novas especificações técnicas, novo orçamento, bem como nova aprovação junto aos órgãos financiadores.

Diante do exposto, informamos que o tempo necessário para a alteração do projeto e demais adequações necessárias, resultaria na perda dos contratos com os entes financiadores desta obra.

Sendo assim, pelos motivos expostos, não é possível atender a demanda solicitada de substituir os equipamentos de Concreto por Aço Inox."